



## **RELATÓRIO TÉCNICO**



# **PERFIL DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB PROTEÇÃO DOS ABRIGOS DE MULHERES EM BELÉM**

**Welligton Sousa Pedroso  
Silvia dos Santos de Almeida**

**Belém  
2024**

## EQUIPE TÉCNICA

*Wellington Sousa Pedroso*

*Silvia dos Santos de Almeida*

## Agradecimentos e apoio:

**IFCH**  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



**LASIG**  
LABORATÓRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Porcentagem de usuárias do abrigo estadual por cor/raça, no município de Belém, em 2023.....	5
<b>Figura 2:</b> Porcentagem de usuárias do abrigo estadual por religião, no município de Belém, em 2023. ....	5
Figura 3: Quantidade de usuárias do abrigo estadual por grau de escolaridade, no município de Belém, em 2023. ....	6
Figura 4: Quantidade de usuárias do abrigo estadual por estado civil, no município de Belém, em 2023. ....	7
Figura 5: Porcentagem de usuárias do abrigo estadual considerando trabalho com remuneração, no município de Belém, em 2023. ....	7
Figura 6: Quantidade de usuárias do abrigo estadual considerando os agressores, no município de Belém, em 2023. ....	12
Figura 7: Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por cor/raça, no município de Belém, em 2023.....	13
Figura 8: Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por cor/raça, no município de belém, em 2023.....	13
Figura 9: Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por religião, no município de Belém, em 2023.....	14
Figura 10: Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por grau de escolaridade, no município de Belém, em 2023. ....	15
Figura 11: Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por estado civil, no município de Belém, em 2023. ....	15
Figura 12: Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz considerando trabalho, no município de Belém, em 2023. ....	16
Figura 13: Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz considerando agressor, no município de Belém, em 2023. ....	17
Figura 14: Nuvem de palavras que representa os relatos das usuárias sob proteção do Abrigo municipal de mulheres, no período de 01/06 a 31/08/2024, em Belém.....	17

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Quantidade de usuárias do abrigo Estadual conforme a origem, no município de Belém, em 2023.....	4
Tabela 2: Quantidade de usuárias do abrigo Estadual por faixa etária, no município de Belém, em 2023.....	5
Tabela 3: Quantidade de usuárias do abrigo Estadual considerando a situação financeira, no município de Belém, em 2023.....	11
Tabela 4: Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por faixa etária, no município de Belém, em 2023.....	13
Tabela 5: Quantidade de usuárias do abrigo Estadual considerando a situação financeira, no município de Belém, em 2023.....	16

## SUMÁRIO

Lista de figuras .....	3
Lista de tabelas .....	4
1. Introdução .....	6
2. Metodologia.....	6
2.1. Busca de dados.....	6
2.2. Caracterização do perfil das usuárias.....	7
2.3. Análises do perfil das vítimas.....	8
3. Resultado .....	8
3.1. Abrigo estadual de vítimas de violência doméstica em Belém.....	8
3.2. Abrigo municipal de vítimas de violência doméstica em Belém.....	12
Considerações finais .....	17
Referências bibliográficas .....	18

## 1. INTRODUÇÃO

A violência é o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, de maneira que abrange aspectos físicos e psicológicos do ser humano, resultando ou gerando risco de morte e outros danos para quem é vítima da violência (WHO, 2002).

Para Miura et al. (2018) descrever a violência como um conceito de constrangimento físico e moral, com uso de força e coação, reflete um significado intrinsecamente relacionado ao entendimento da sociedade sobre o assunto. E entre as várias camadas de violência observadas na sociedade, a violência doméstica contra a mulher merece uma atenção especial, devido suas raízes e o difícil combate (Castro; Silva, 2017).

Segundo Figueiredo (2021) com a Lei Nº 14.188 de 2021 passaram a ser consideradas como violência, além das agressões que afetam a integridade física, as agressões que abalam psicologicamente a vítima, podendo alguns tipos, como o cárcere privado, virem a ser considerados qualificadores do crime.

Para Assunção e Costa (2022) em seu estudo “A Lei Nº 14.188/21 e a proteção da mulher em razão do sexo feminino”, a classificação da violência psicológica como tipo penal e as alterações no ordenamento jurídico brasileiro, seja no Código Penal ou na Lei Maria da Penha, foi um marco uma vez que as autoras consideram a violência psicológica com base para o surgimento de “violências visíveis”, o que afeta drasticamente a vida das vítimas.

A dependência financeira das mulheres em relação a seus cônjuges, a baixa escolaridade, a faixa etária, e até mesmo a religião influenciam no risco de sofrer violência doméstica (Moreira *et al.*, 2016; Garbin *et al.*, 2006; Duarte, Oshiro, 2018).

As ideias supracitadas corroboram com o pensamento de Razera *et al.* (2014), o qual acredita que o fenômeno de violência doméstica contra mulher ocorre a partir de uma multiplicidade de fatores que influenciarão no futuro das vítimas quanto ao modo de vida e seus relacionamentos interpessoais.

Dessa forma, foi realizado o presente trabalho com o intuito de caracterizar e descrever a percepção de vítimas de violência doméstica sob proteção dos abrigos de mulheres em Belém.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1. BUSCA DE DADOS

Por meio de solicitação expedida por ofício do PPGSP, a pesquisa coletou informações Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais do Ministério Público do Estado do Pará,

que possui dados das visitas e fiscalizações do MPPA no Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (Belém) e no Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica do Estado do Pará (unidade Belém), do ano de 2023. As informações recebidas demonstram que foram aplicados questionários pelas técnicas vinculadas às casas abrigo, a partir de instrução e capacitação realizada pelo MPPA, no período de 01/06 a 31/08/2024, colhendo entrevistas das usuárias sob proteção, que responderam questões relacionadas a temas desde o perfil socioeconômico até as vivências particulares sobre os crimes sofridos. Belém possui duas casas abrigo, sendo uma de responsável do Estado e outro de responsabilidade daquele município.

O Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, gerou um cenário mais amplo, a partir das informações contidas de 12 mulheres de origem de outros municípios, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1** - Quantidade de usuárias do abrigo estadual conforme a origem, no município de Belém, em 2023.

<b>Municípios</b>	<b>Quantidade</b>
Pinheiro (Maranhão)	1
Ananindeua	4
Augusto Corrêa	1
Barcarena	1
Benevides	1
Castanhal	1
Marituba	2
Paraíso	1
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados coletados aplicada no Abrigo.

No Abrigo Municipal Emanuelle Muniz constam informações de 13 mulheres de Belém, representando um cenário mais pontual do município.

## **2.2. CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DAS VÍTIMAS**

A partir das informações coletadas, foram filtrados os dados considerando destacando as seguintes variáveis:

- i.)* Faixa etária, cujas classes foram estabelecidas com intervalos de dez anos, resultando em uma distribuição de 4 classes que abrangeu mulheres de 18 a 58 anos;
- ii.)* Cor/raça, partindo do conceito de autodeclaração do IBGE;
- iii.)* Religião;
- iv.)* Grau de escolaridade;
- v.)* Estado civil;
- vi.)* Trabalho com remuneração;

vii.) Agressores considerando a resposta das usuárias quando perguntadas se já haviam sofrido humilhações públicas; se haviam sido xingadas, quando sofreram acusações sobre ter fidelidade, e outros tipos de violência que vieram a sofrer.

viii.) Situação financeira;

### 2.3. ANÁLISES DO PERFIL DAS VÍTIMAS

Estabeleceram-se técnicas metodológicas de Análise exploratória a fim de resumir, organizar e apresentar as informações referentes ao conjunto de dados (Bussab; Morettin, 2017).

Segundo Bussab e Morettin (2017) as tabelas estatísticas são como um quadro aberto nas laterais, com título, cabeçalho, coluna indicadora, coluna numérica e rodapé, também chamado de série estatística.

O gráfico estatístico é uma ferramenta utilizada para uma visualização das variáveis de forma rápida, clara e efetiva, quando os dados, objetos do estudo, forem difíceis de serem observados na forma numérica (Ayres, 2012).

Nesse sentido, utilizou-se tabelas estatísticas e gráficos a fim de ilustrar os resultados apresentados.

## 3. RESULTADOS

### 3.1. ABRIGO ESTADUAL DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BELÉM.

Entre as usuárias no Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência doméstica, foi observado que a maior frequência de vítimas aconteceu na faixa de mulheres de 18 a 28 anos e que nas demais faixas de idade as frequências foram diminuindo, indicando que quanto menor a idade, maior é o risco de sofrer alguma violência doméstica, ao considerar esse grupo de mulheres (Tabela 2).

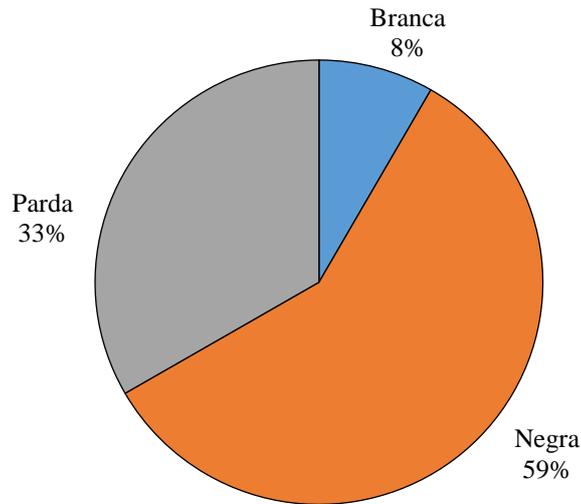
**Tabela 2:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual por faixa etária, no município de Belém, em 2023.

<b>Faixa etária</b>	<b>Quantidade</b>
Adulto I (18 a 28 anos)	7
Adulto II (29 a 39 anos)	2
Adulto III (40 a 50 anos)	2
Adulto IV (51 a 61 anos)	1
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Em uma análise sobre a cor/raça das mulheres usuárias, observou-se que mais da metade delas (59%) autodeclararam-se negras e, entre as demais, 33% consideraram-se pardas e 8% brancas, conforme demonstrado na Figura 1.

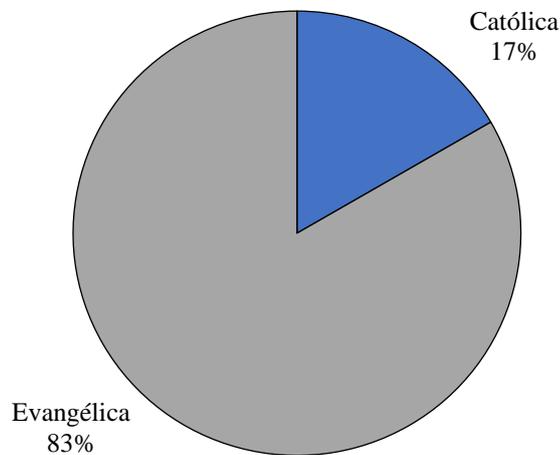
**Figura 1:** Porcentagem de usuárias do abrigo estadual por cor/raça, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

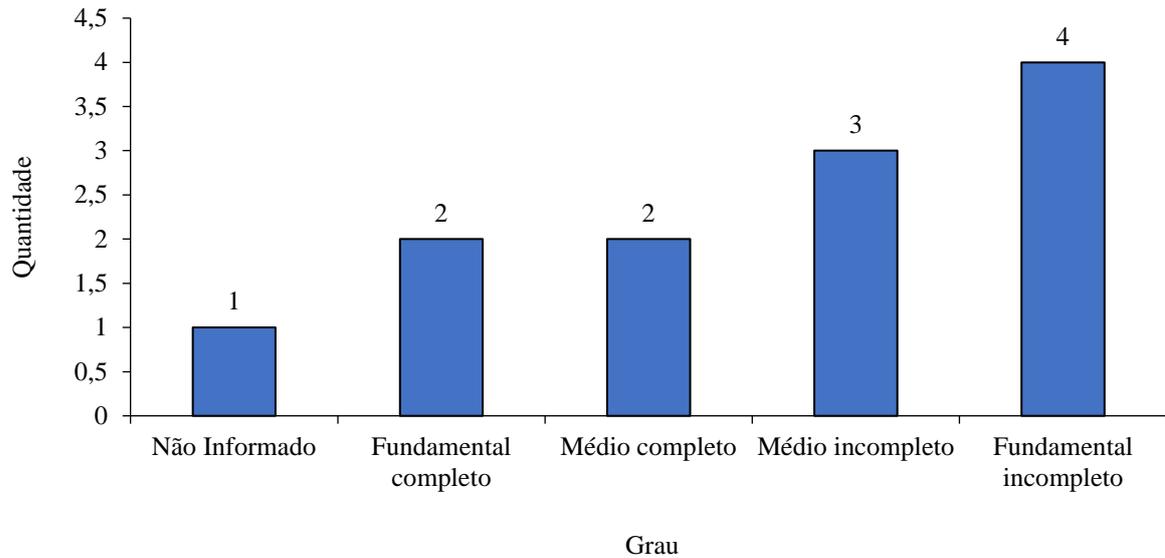
Quanto ao fator religião, a maior parte das vítimas usuárias no Abrigo Estadual afirmou ser evangélica (83%) e a menor parte afirmou ser católica (17%), conforme demonstrado na Figura 2.

**Figura 2:** Porcentagem de usuárias do abrigo estadual por religião, no município de Belém, em 2023.



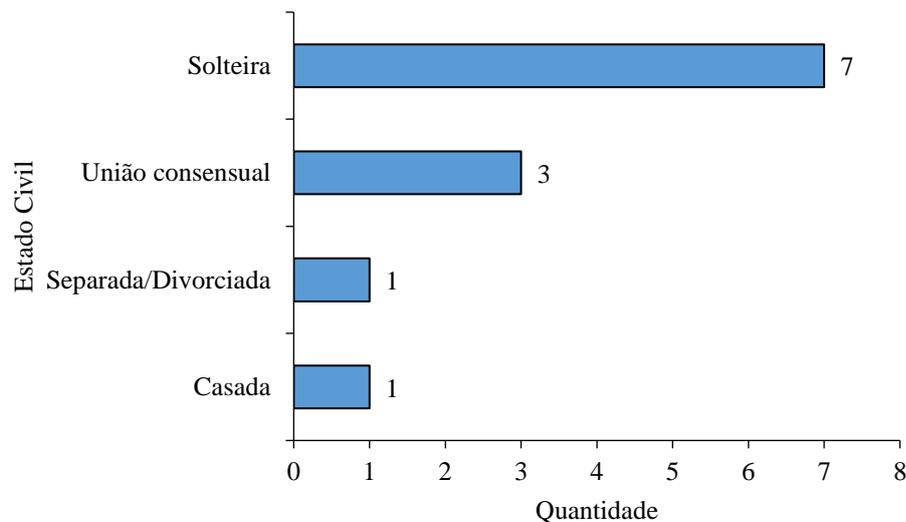
Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Outro fator considerado na classificação das mulheres vítimas de violência doméstica que estão sob proteção no abrigo foi o grau de escolaridade, no qual se observou que a quantidade de mulheres que sofreu violência é maior entre as que não têm ensino fundamental completo (4), e apenas 2 das 12 usuárias tinham o ensino médio completo, conforme demonstrado na Figura 3.

**Figura 3:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual por grau de escolaridade, no município de Belém, em 2023.

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Na Figura 4 observou-se que sete (7) das doze (12) usuárias eram solteiras, três (3) tinham uma união consensual e uma (1) era divorciada e uma (1) era casada.

**Figura 4:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual por estado civil, no município de Belém, em 2023.

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Na Tabela 3 está descrita a situação financeira das usuárias, na qual é possível observar que quatro (4) das usuárias trabalham de maneira informal com estética, vendas e eventos. Entre elas, somente uma (1) alegou depender apenas do auxílio do Governo, o Bolsa Família, para complementar a renda. Duas (2) alegaram depender de filhos ou outros parentes para complementar a renda, e uma (1) optou por não responder.

Observou-se ainda que oito (8) das mulheres usuárias informaram que não trabalham. Dessas, seis (6) dependem totalmente de outra pessoa de financeiramente, seja dos filhos, marido/companheiro, pai/mãe ou outros parentes (Tabela 3).

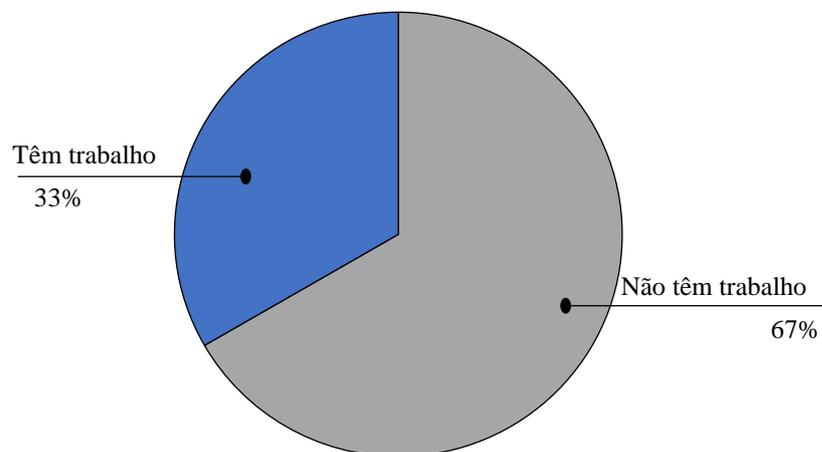
**Tabela 3:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual considerando a situação financeira, no município de Belém, em 2023.

Situação financeira		Quantidade	Total
Colabora parcialmente com as custas da família	Filhos	1	5
	Governo	1	
	Outros	1	
	Outros parentes	1	
	Pai/mãe	1	
Dependente totalmente de outra pessoa	Filhos	1	6
	Governo	1	
	Marido/companheiro	2	
	Outros parentes	1	
	Pai/mãe	1	
Não Informado	-	1	1

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Quanto a independência financeira, que também é um fator preponderante relacionado a vulnerabilidade à violência doméstica, 67% das informações coletadas informaram que não têm trabalho remunerado, conforme demonstrado na Figura 5.

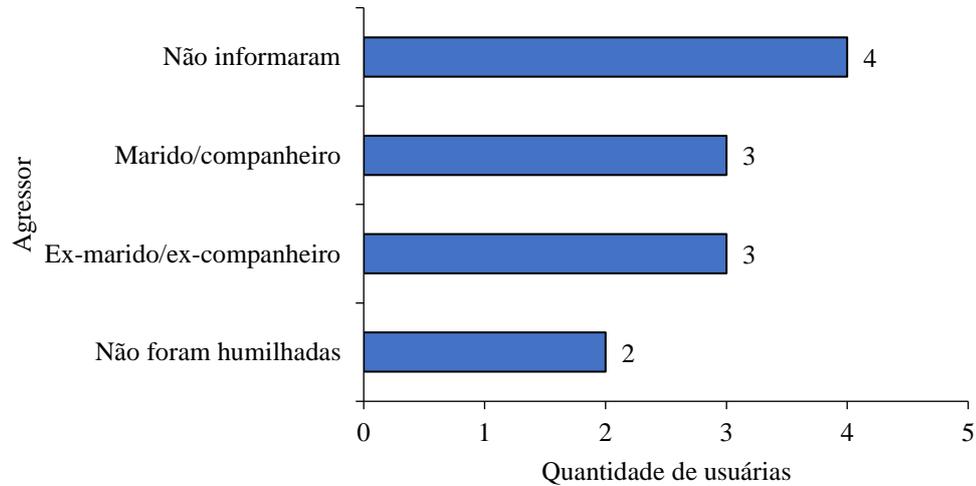
**Figura 5:** Porcentagem de usuárias do abrigo estadual considerando trabalho com remuneração, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Quando perguntadas se já haviam sofrido humilhações publicamente, oito (8) das doze (12) usuárias responderam que sim, e em seis (6) desses casos os agressores apresentavam alguma relação com a vítima, fossem maridos/companheiros ou ex-maridos/ex-companheiros, e quatro (4) optaram por não responder, conforme demonstrado na Figura 6.

**Figura 6:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual considerando os agressores, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Em relação às outras agressões também foi observado o mesmo padrão, entre as vítimas que responderam “sim” para casos de xingamento, de acusações sobre infidelidade, de abandono, cárcere privado e outras agressões físicas, na maioria das vezes, as vítimas mantiveram alguma relação conjugal com seus agressores.

**Figura 7:** Nuvem de palavras que representa os relatos das usuárias sob proteção do abrigo estadual de mulheres, no período de 01/06 a 31/08/2024, em Belém.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

A Figura 7 representa uma nuvem de palavras elaborada a partir dos relatos das usuárias sob proteção da casa abrigo estadual. Foram utilizados tons da cor “verde” e, quanto mais escuro, maior é a quantidade correspondente de relatos repetidos de um determinado termo. De acordo com a Figura 7, é possível observar que os termos “agressões físicas”, “violência”, “morte” e “vida” representam os maiores relatos das mulheres vítimas de violência doméstica.

### 3.2. ABRIGO MUNICIPAL DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BELÉM.

O cenário no abrigo municipal foi mais homogêneo considerando a faixa etária, conforme observado na Tabela 4. As usuárias apresentaram idades 23 a 47 anos, das quais quatro (4) tinham idade que variava de 18 e 28 anos, quatro (4) de 29 e 39 anos e cinco (5) de

40 a 50 anos. Nesse caso, não foi possível relacionar a faixa etária ao risco de sofrer violência doméstica da forma que foi identificada no Abrigo Estadual.

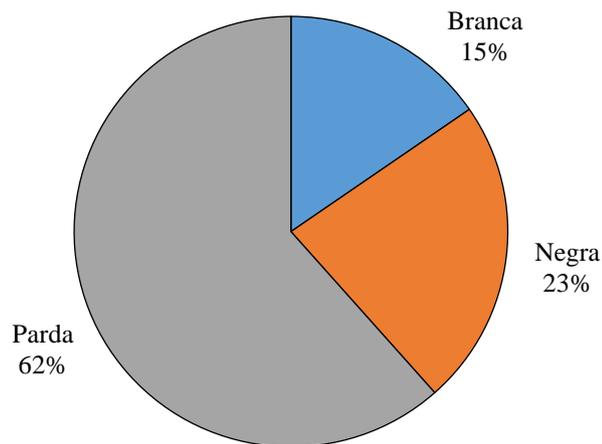
**Tabela 4** - Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por faixa etária, no município de Belém, em 2023.

<b>Faixa etária</b>	<b>Quantidade</b>
Adulto I (18 a 28 anos)	4
Adulto II (29 a 39 anos)	4
Adulto III (40 a 50 anos)	5
<b>Total</b>	<b>13</b>

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

No entanto, considerando o fator cor/raça, foi observado que 62% das mulheres usuárias se auto identificaram como Pardas, 23% como Negras e 15% como Brancas, o que é um padrão encontrado tanto em escala municipal, como estadual, no qual mulheres Negras e Pardas somam maioria entre as vítimas de violência doméstica (Figura 8).

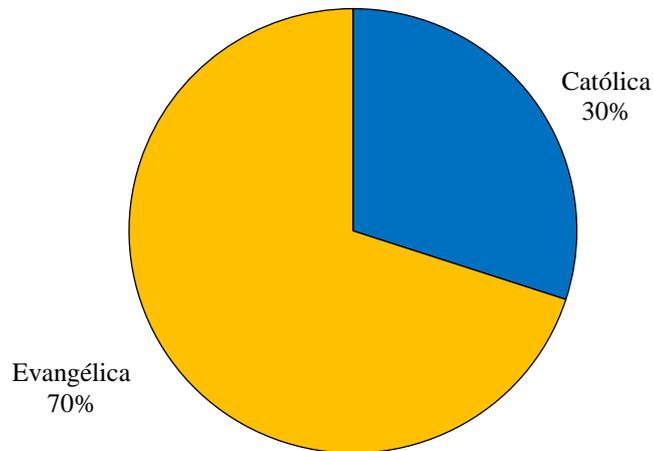
**Figura 8:** Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por cor/raça, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Da mesma forma, a Religião também foi um fator comum entre os dois cenários, uma vez que tanto no Abrigo Estadual como no Abrigo Municipal Emanuelle Diniz, a maioria das vítimas usuárias identificaram-se como evangélicas (54%), e as demais dividiam-se entre católicas com uma porcentagem também expressiva (38%) e outras religiões (8%), como pode ser observado na Figura 9.

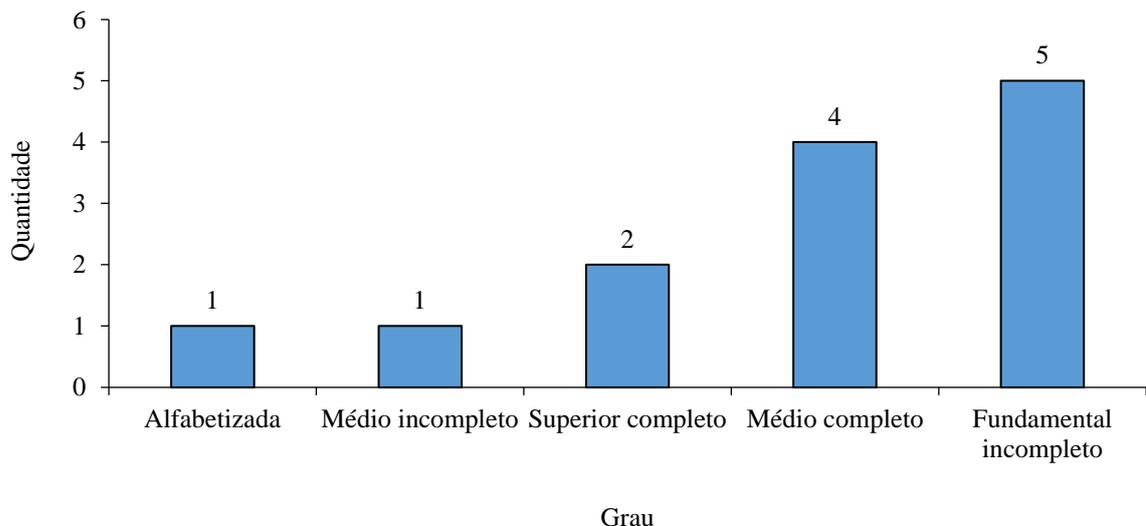
**Figura 9:** Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por religião, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

A Escolaridade também foi um fator em comum observado ao comparar os dois abrigos, pois, no caso do Abrigo Municipal Emanuelle Diniz, o maior número de usuárias também não havia completado o ensino fundamental, conforme demonstrado na Figura 10. Cabe ressaltar que neste caso duas (2) das usuárias informaram que têm ensino superior completo e uma (1) foi apenas alfabetizada, mostrando que a violência doméstica pode abranger mulheres com vários graus de escolaridade, não estando somente relacionada a baixa instrução da vítima.

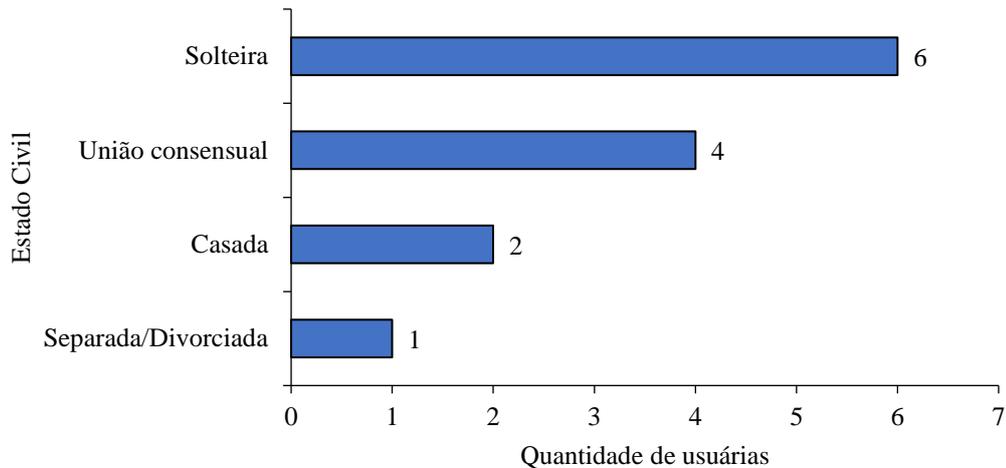
**Figura 10:** Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por grau de escolaridade, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Foi observado que seis (6) das mulheres usuárias são solteiras, quatro (4) delas estão em uma união consensual, duas (2) são casadas e uma (1) é divorciada, como demonstrado na Figura 11, um padrão que também foi observado no Abrigo Municipal.

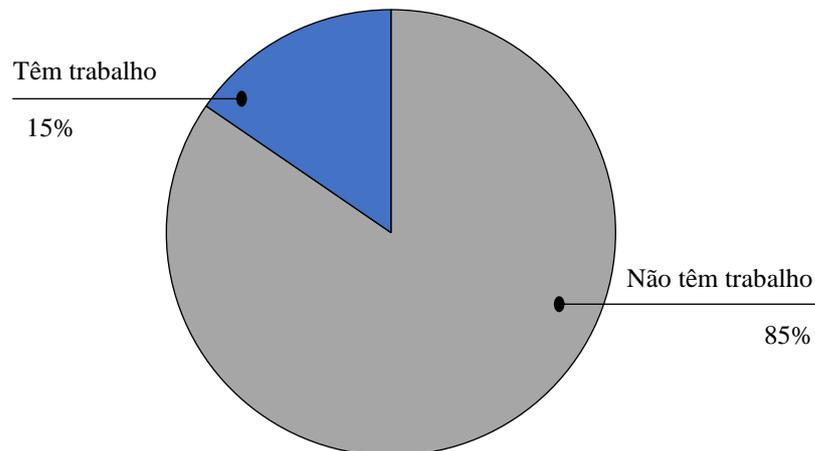
**Figura 11:** Quantidade de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz por estado civil, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Observando a situação financeira das usuárias, 85% das mulheres usuárias informaram não ter trabalho remunerado e 15% informaram ter algum trabalho remunerado (Figura 12). Embora com uma diferença discrepante dos valores, em relação ao resultado observado para o Abrigo Estadual, a ausência de uma fonte de renda mostra-se como um fator preponderante no risco maior de sofrer violência doméstica por mulheres.

**Figura 12:** Porcentagem de usuárias do abrigo Emanuelle Diniz considerando trabalho, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Considerando os resultados apresentados na Tabela 5, é possível notar que quatro (4) das treze (13) usuárias colaboram parcialmente para a renda familiar contando com o apoio de filhos, e dos pais, além de outros auxílios. Cabe ressaltar que nas respostas das informações coletadas foi identificado que nove (9) das mulheres usuárias recebem algum auxílio

governamental. No entanto, quase metade das mulheres usuárias (6) informaram que dependem totalmente dos pais e dos maridos/companheiros para compor a renda familiar (Tabela 5).

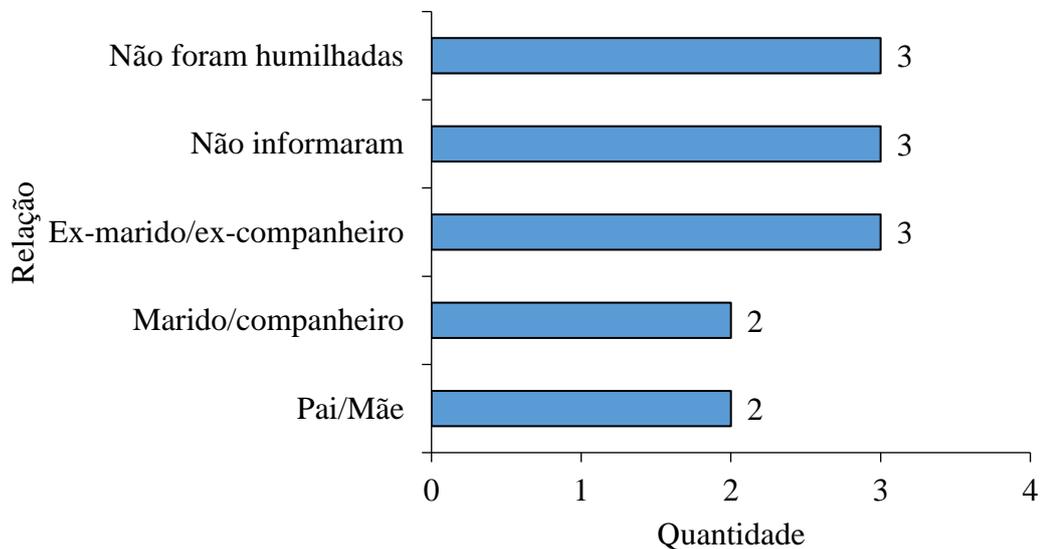
**Tabela 5:** Quantidade de usuárias do abrigo estadual considerando a situação financeira, no município de Belém, em 2023.

Situação financeira	Quantidade	Total
Colabora parcialmente com as custas da família	Filhos	1
	Outros	1
	Pai/mãe	2
Dependente totalmente de outra pessoa	Marido/companheiro	5
	Pai/mãe	1
Não Informado	-	3

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Quanto às violências sofridas pelas vítimas, ao serem perguntadas se já haviam sido humilhadas publicamente, três (3) disseram que não havia, três (3) não informaram, três (3) informaram que foram humilhadas publicamente por seus ex-maridos/ex-companheiros, duas (2) por seus maridos/companheiros e duas (2) por seus pais/mães, conforme observado na Figura 13.

**Figura 13:** Quantidade de usuárias do abrigo Emanuele Diniz considerando a relação em relação a humilhações sofridas, no município de Belém, em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

Diferente do Abrigo Estadual, os maridos/companheiros ou ex-maridos/ex-companheiros não foram os únicos autores das violências sofridas pelas mulheres usuárias, embora ainda estejam entre os principais autores em caso de humilhações públicas, xingamentos, limitação da liberdade de trabalhar e ter amigos, e outras violências descritas nas informações coletadas.

**Figura 14:** Nuvem de palavras que representa os relatos das usuárias sob proteção do abrigo municipal de mulheres, no período de 01/06 a 31/08/2024, em Belém.



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados fornecidos pelo MPPA (2023).

A Figura 14 representa uma nuvem de palavras elaborada a partir dos relatos das usuárias sob proteção da casa abrigo municipal. Foram utilizados tons da cor “verde” e, quanto mais escuro, maior é a quantidade correspondente de relatos repetidos de um determinado termo. De acordo com a Figura 14, é possível observar que os termos “preta” e “humilhações” representam os maiores relatos das mulheres vítimas de violência doméstica.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa apontam que é crucial que haja avanços na proteção das mulheres em abrigos, uma vez que se trata de lugares essenciais para mulheres que enfrentam situações de violência doméstica ou outras formas de abuso. No entanto, como visto nos relatos das usuárias, esses espaços podem não oferecer a segurança e o apoio adequados às mulheres que deles necessitam. É preciso que as políticas públicas, de estado ou governo, avancem na melhoria e na estrutura desse serviço essencial de proteção. Como contribuição deste estudo, elenca-se, a seguir, algumas áreas em que a proteção às mulheres nos abrigos precisa avançar:

- i) **Segurança física:** Os abrigos devem garantir a segurança física das mulheres que os utilizam, incluindo medidas para protegê-las de agressores em potencial. Isso pode incluir segurança 24 horas, controle de acesso e procedimentos de emergência bem definidos;
- ii) **Acesso a serviços de apoio:** As mulheres em abrigos devem ter acesso a uma variedade de serviços de apoio, incluindo aconselhamento psicológico, assistência jurídica, cuidados médicos e apoio para encontrar moradia permanente;
- iii) **Privacidade e confidencialidade:** É fundamental garantir a privacidade e a confidencialidade das mulheres nos abrigos, para que elas se sintam seguras e protegidas enquanto recebem apoio;

- iv) **Cultura e sensibilidade cultural:** Os abrigos devem ser sensíveis às necessidades culturais das mulheres que os utilizam, incluindo suas origens étnicas, linguísticas e religiosas. Isso pode envolver a contratação de funcionários com conhecimento cultural relevante e a oferta de serviços específicos para atender às necessidades de diferentes comunidades;
- v) **Acessibilidade:** Os abrigos devem ser acessíveis a todas as mulheres, incluindo aquelas com deficiências físicas ou outras necessidades especiais. Isso pode envolver a adaptação das instalações e a oferta de suporte adicional conforme necessário;
- vi) **Programas de empoderamento e autonomia:** Além de oferecer abrigo e apoio imediato, os abrigos também devem fornecer programas e recursos que ajudem as mulheres a reconstruir suas vidas, desenvolver habilidades e alcançar autonomia financeira.

Essas são apenas algumas áreas em que a proteção às mulheres nos abrigos pode ser aprimorada. É essencial que governos, organizações da sociedade civil e outros atores trabalhem juntos para garantir que os abrigos sejam lugares seguros e solidários para todas as mulheres que deles necessitam.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSUNÇÃO, F. C.; COSTA, A. M. da. A LEI Nº 14.188/21 E A PROTEÇÃO DA MULHER EM RAZÃO DO SEXO FEMININO. **Revista Direito e Sexualidade**, Salvador, v. 3, n. 2, p. 59–86, 2022. DOI: 10.9771/revdirsex.v3i2.47390. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revdirsex/article/view/4739>>. Acesso em 6 abr. 2024.

AYRES, Manuel. Elementos de Bioestatística. A seiva do Açaizeiro. Belém: Manoel Ayres, 2010. Caps. II – População ou Universo; III, Amostras; IV, Estatística descritiva; V. Medidas de tendência central; V Medidas de Tendência central.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica, 8 ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CASTRO, B. D. V.; SILVA, A. da. Atuação da autoridade policial e do Poder Judiciário no combate à violência doméstica contra a mulher na cidade de São Luís/MA. **Revista Opinião Jurídica**, v. 15, n. 20, p. 59-83, 2017.

DUARTE, M.; OLIVEIRA, A.; COELHO, L.; FERNANDO, P.; MONTEIRO, R.; FERREIRA, V.

DUARTE, S. de S.; POLETI OSHIRO, C. Mulheres evangélicas e violência doméstica: O que o Poder Público e a Igreja têm a ver com isso? **Caminhos - Revista de Ciências da Religião**, Goiânia, Brasil, v. 16, n. 2, p. 203–219, 2018. DOI: 10.18224/cam.v16i2.6730. Disponível em:<<https://seer.pucpoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730>>. Acesso em 7 abr. 2024.

FIGUEIREDO, Rudá. **Violência doméstica contra a mulher e Lei Nº 14.188 de 2021**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2021. Disponível em: <<https://www.mpbam.br/sites/>>

default/files/biblioteca/criminal/artigos/codigo\_penal\_-\_parte\_especial/atualizacao\_em\_direito\_penal\_-\_lei\_14.188\_de\_2021.pdf>. Acesso em 06 de abr. 2024.

GARBIN, C. A. S.; GARBIN, A. J. I.; DOSSI, A. P.; DOSSI, M. O. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, p. 2567-2573, 2006.

MOREIRA, G. C.; MATTOS, L. B. de; TEIXEIRA, E. C.; CUNHA, D. A. da. Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 46, n. 4, p. 973–1002, out. 2016.

RAZERA, J.; CENCI, C. M. B.; FALCKE, D. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um estudo de caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n.1, p. 47-51, jan-jun. 2014.

WHO. World Health Organization. Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority. Geneva: WHO, 2002.